



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122



PORTARIA Nº.114/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, destinados às atividades do 2º semestre do ano letivo de 2025 da Creche Municipal de Tempo Integral – CMEI Valteir Rodrigues Ribeiro, com objetivo de suprir as necessidades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento das crianças regularmente matriculadas na unidade.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA APS** Nepomuceno-ME, (Serviços e locações de Maquinas e Equipamentos), escrita no CNPJ: 27.099.580/000-72, Endereço: Av. Antonio Pesconi, S/Nº, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755-000, neste ato representado pelo Sr. Alison Phelipe Silva Nepomuceno, inscrito no CPF: 050.820.431-37, RG: 1274351-SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 23.983,00 (vinte e tres mil novecentos e oitenta e três reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE